

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 372/2025

Linhares- ES 25 de MARÇO de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO PROCEDA COM A RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS BR 101 (RIO QUARTEL) TRECHO URBANO, BEM COMO INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE PROIBIDO JOGAR LIXO RIO QUARTEL – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado do canteiro (gramado) laterais da BR 101 (RIO QUARTEL) no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes da região solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO PROCEDA COM A RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS BR 101 (RIO QUARTEL) TRECHO URBANO, BEM COMO INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE PROIBIDO JOGAR LIXO RIO QUARTEL – LINHARES ES. (OBRAS)**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante as reclamações dos munícipes em relação as condições desse canteiro, que hoje tem sido local de despejo de lixo, com isso na hora desse lixo ser recolhido as máquinas estão retirando também a terra formando assim grandes buracos conforme podemos observar em fotos apensadas a esta proposição.

Então se verificou a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois tem sido um local judiado portanto além de resolver esse problema pedimos também que placas de “**PROIBIDO JOGAR LIXO**” sejam colocadas para pedir que os munícipes não joguem lixo naquele local.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700330038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 25/03/2025 13:27

Checksum: **79C7D1D9E9366D0A66955C9718924FF8A2E44BA0A8C1E4D15C52D1D545DF0B01**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.